

EDITAL Nº 030/2020, 18 de fevereiro de 2020 Referente ao Edital 004/2020 de 17 de janeiro de 2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004/2020 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, de 17 de janeiro de 2020, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 029/2020 (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para Contratação de Professor Substituto- área Licenciatura em Geografia).

O convocado deverá comparecer, munido dos documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020 (cinco dias úteis – na semana de 24 a 28 de fevereiro de 2020 o *Campus* Panambi estará em recesso) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, localizada na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, respeitando o horário das 07h30min às 17h15min, para assinatura do contrato.

Panambi/RS, 18 de fevereiro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria n° 1.852/2016



ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM	ADRIANA MEDIANEIRA	
GEOGRAFIA	RODRIGUES PILAR	10



ANEXO II

Documentos necessários conforme Item 8.2 do Edital nº 004/2020. São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- I) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.